

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N. 208/2025.....	1
PORTARIA N. 209/2025.....	1
PORTARIA N. 210/2025.....	2
PORTARIA N. 211/2025.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 362/2025.....	2

PORTARIA N. 208/2025

PORTARIA N. 208/2025

“Dispõe sobre MUDANÇA DE NÍVEL e CLASSE de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:

Art. 1º MUDAR DE NÍVEL da servidora SILVIA MARA JORGE DE SOUSA, brasileiro(a), professor(a), servidor(a) público(a), matrícula nº 0212/2011, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, zona rural. A Servidora passará do Nível I para o Nível II, por força do processo de nº 0800079-44.2021.8.10.0037.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

PORTARIA N. 209/2025

PORTARIA N. 209/2025

“Dispõe sobre MUDANÇA DE CLASSE de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:

Art. 1º MUDAR DE CLASSE da servidora RAIMUNDA MACEDO VERAS, brasileira, professora, servidora pública, Portaria nº 031/2002, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora. A Servidora da Classe A para G. Por força de decisão judicial advinda do processo de nº 0800193-12.2023.8.10.0037.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 807a1f52e015b82dc839d8e77af1dfae1e87afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

PORTARIA N. 210/2025

PORTARIA N. 210/2025

“Dispõe sobre MUDANÇA DE CLASSE de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º MUDAR DE CLASSE da servidora ALEXANDRINA DOS SANTOS SANTANA, brasileira, professora, servidora pública, Portaria nº 0401/2008, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora. A Servidora da Classe B para E. Por força de decisão judicial advinda do processo de nº 0804390-44.2022.8.10.0037.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

PORTARIA N. 211/2025

PORTARIA N. 211/2025

“Dispõe sobre MUDANÇA DE CLASSE de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º MUDAR DE CLASSE do servidor JOAO BATISTA NEVES RODRIGUES, brasileiro, professor, servidor público, Portaria nº 061/2002, lotado(a) na Secretária Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor. O Servidor da Classe B para E. Por força de decisão judicial advinda do processo de nº 0800265-96.2023.8.10.0037.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 24 DE SETEMBRO DE 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA

Prefeita do Município de Formosa da Serra Negra

LEI MUNICIPAL Nº 362/2025

LEI MUNICIPAL Nº 362/2025

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município à Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 807a1f52e015b82dc839d8e77af1dfacee1e87afa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, sem encargo, à Câmara Municipal de Vereadores de Formosa da Serra Negra/MA, um imóvel pertencente ao patrimônio do Município, devidamente registrado sob a matrícula nº 114, do Livro 2, Ficha nº 1 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Formosa da Serra Negra/MA, com área de 983,66 m², situado na Avenida João da Mata e Silva, Bairro Vila Viana, nesta cidade. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-001, de coordenadas N 9.287.801,0591m e E 368.409,8225m; Linha ideal; deste, segue confrontando com TERRENO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°08'33" e 17,00 m até o vértice M-002, de coordenadas N 9.287.784,0584m e E 368.410,0769m; Rua; deste, segue confrontando com RUA ANTÔNIO MANOEL, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°08'41" e 48,00 m até o vértice M-003, de coordenadas N 9.287.782,5044m e E 368.362,1026m; Avenida; deste, segue confrontando com AV. JOÃO DA MATA E SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°19'48" e 25,82 m até o vértice M-004, de coordenadas N 9.287.798,8664m e E 368.342,1334m; Muro; deste, segue confrontando com CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°08'41" e 67,72 m até o vértice M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A doação tem como finalidade exclusiva para Construção da Sede do Legislativo, vedada a utilização do imóvel para qualquer outro fim.

Art. 3º Caso o imóvel deixe de atender à destinação prevista no artigo anterior, ou seja, alienado, transferido ou utilizado para finalidade diversa, reverterá automaticamente ao patrimônio do Município, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 4º A presente doação será formalizada mediante escritura pública, às expensas do donatário, no prazo de até 02 (dois) meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, aos 25 de setembro de 2025.

JUCENI OLIVEIRA SILVA
Prefeita Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO PORTARIA 006/2025

DOMINGAS SOUSA SILVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUCENI OLIVEIRA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 25/09/2025 10:34:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 807a1f52e015b82dc839d8e77af1dfaee1e87afa
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

